

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

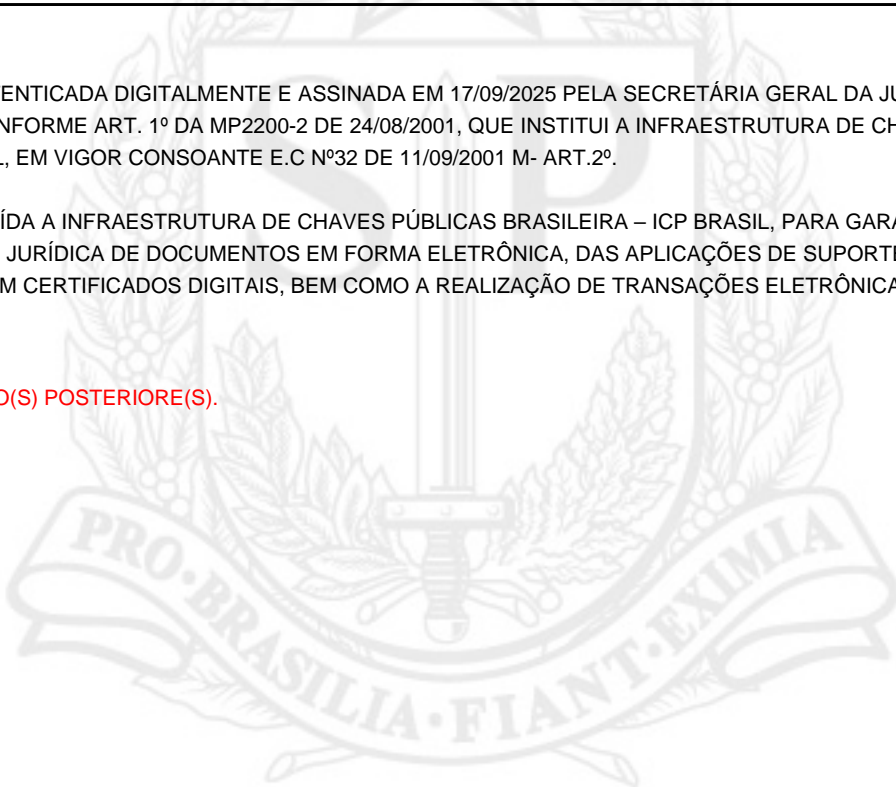
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PEERBR RECEBIVEIS TOKEN S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300621760	CNPJ 50.299.488/0001-78	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 311.718/25-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:03:22	CÓDIGO DE CONTROLE 276510059
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
2.839.283/25-6

10 09 25



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
035140719-7



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL PEERBR RECEBIVEIS TOKEN S.A				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Conceicao de Monte Alegre			NÚMERO 107	COMPLEMENTO TorreA9andar	CEP 04563-060
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 50.299.488/0001-78	NIRE - SEDE 3530062176-0			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Marcos Barros de Paula (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$ ,00		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: <i>Marcos Barros de Paula</i> DATA: 22/08/2025			marcos.barros@gcbinvestimentos.com Assinado		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DOCUMENTOS DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: <input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO 
OBSERVAÇÕES:		



Certifico o registro sob o nº 311.718/25-5 em 10/09/2025 da empresa PEERBR RECEBIVEIS TOKEN S.A., NIRE nº 35300621760, protocolado sob o nº 2839283256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 276510059. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



JUCESP  
10 09 25



JUCESP PROTOCOLO  
2.839.283/25-6



PEERBR RECEBÍVEIS TOKEN S.A.  
CNPJ/MF: 50.299.488/0001-78  
NIRE: 35.300.621.760

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2025.

- Data, hora e local:** Realizada no dia 1º de agosto de 2025, às 10h (dez horas), na sede social da PEERBR RECEBÍVEIS TOKEN S.A. ("Companhia"), à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04563-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.299.488/0001-78, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.621.760.
- Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, diante da presença de acionistas representando a totalidade de ações de emissão da Companhia, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
- Composição da Mesa:** Foram eleitos para a mesa, por unanimidade, o Sr. Marcos Barros de Paula (Presidente) e a Sra. Marcela Claudia Salinas Araya (Secretária).
- Ordem do dia:** Reuniu-se a totalidade dos acionistas da Companhia, com o objetivo de deliberar, discutir e votar sobre: (i) a renúncia da Sra. Giulia Possamai Fernandes ao cargo de Diretora de Compliance; (ii) a eleição da Sra. Marcela Claudia Salinas Araya ao cargo de Diretora de Compliance; (iii) a renúncia da Sra. Marcela Claudia Salinas Araya ao cargo de Diretora de Compliance; (iv) a eleição da nova Diretoria, de acordo com o Artigo 143 da Lei das Sociedades por Ações, a qual dispõe que na ausência do conselho de administração a diretoria será eleita pela Assembleia Geral; e (v) a ratificação expressa das deliberações realizadas nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 21/02/204, 21/03/2024 e 02/12/2024.
- Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:
  - Aprovar a renúncia de Giulia Possamai Fernandes, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 47.767.526-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 405.131.298-47, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04563-060, ao cargo de



1

D4Sign 0710b4dc-54c6-4b54-9eb1-489ecb641559 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://servico.d4sign.com/verificacao>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil



Certifico o registro sob o nº 311.718/25-5 em 10/09/2025 da empresa PEERBR RECEBIVEIS TOKEN S.A., NIRE nº 35300621760, protocolado sob o nº 2839283256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276510059. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



Diretora de Compliance, com efeitos a partir de 26 de março de 2025 mediante assinatura do Termo de Renúncia, conforme ANEXO II à presente ata.

(ii) Aprovar a eleição de **Marcela Claudia Salinas Araya**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 27.975.217-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.953.578-20, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04576-020, ao cargo de Diretora de Compliance, com mandato de 3 (três) anos, com efeitos a partir do dia 26 de março de 2025. A Diretora de Compliance ora eleita toma posse mediante assinatura do Termo de Posse, conforme ANEXO III à presente ata, e declara não estar impedida para exercer a administração da Companhia e ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não tendo sido condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, seu acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e/ou a propriedade.

(iii) Aprovar a renúncia de **Marcela Claudia Salinas Araya**, acima qualificada, ao cargo de Diretora de Compliance, com efeitos a partir de 09 de junho de 2025 mediante assinatura do Termo de Renúncia, conforme ANEXO IV à presente ata.

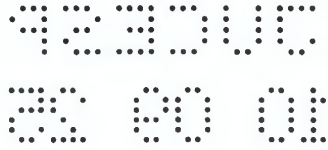
(iv) eleger, para compor a Diretoria, nos termos do artigo 143 da Lei das Sociedades por Ações, observando-se que, conforme dispõe o caput do referido artigo, na ausência de Conselho de Administração, a Diretoria deve ser eleita pela Assembleia Geral, os seguintes membros:

(a) **Marcos Barros de Paula**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 29.610.713, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 250.120.628-25, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04576-020, ao cargo de **Diretor Presidente**, com mandato de 3 (três) anos. O Diretor ora eleito toma posse mediante assinatura do Termo de Posse, conforme o Anexo V da presente ata, e declara não estar impedido de exercer a administração da Companhia, bem como ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Declara, ainda, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública e/ou a propriedade.

(b) **Lucas de Alcantara Cordeiro**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 38.818.911, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 456.316.338-41, ao cargo de **Diretor Executivo** com mandato de 3 (três) anos. O Diretor Executivo ora eleito

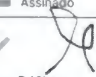

2

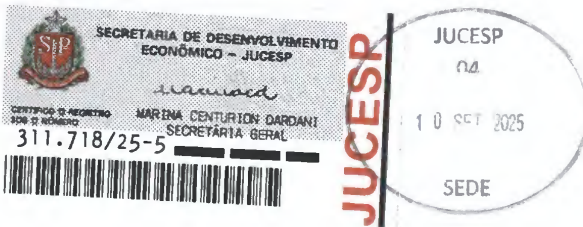




- (i) Marcos Barros de Paula, acima qualificado, no cargo de Diretor Presidente, com mandato de 3 (três anos), válido até 01/08/2028;
  - (ii) Lucas de Alcantara Cordeiro, acima qualificado, no cargo de Diretor Executivo, com mandato de 3 (três anos), válido até 01/08/2028;
  - (iii) Philippe Guimarães de Linhares, acima qualificado, no cargo de Diretor de Operações, com mandato de 3 (três) anos, válido até 01/08/2028; e
  - (iv) Jamile Terensi Moraes, acima qualificada, no cargo de Diretora de Compliance, com mandato de 3 (três) anos, válido até 01/08/2028.
- (v) Ratificar integralmente o conteúdo das atas das assembleias realizadas anteriormente, em especial aquelas datadas de 21/02/2024, 21/03/2024 e 02/12/2024, reconhecendo-as como válidas, eficazes e fiéis aos acontecimentos e decisões nelas registradas.
- (vi) Documentos arquivados na sede da Companhia: Termos de Renúncia e Termos de Posse.
- (vii) Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.
- (viii) Assinaturas: Presidente: Sr. Marcos Barros de Paula; e Secretária: Marcela Claudia Salinas Araya. Acionistas: Lista em ANEXO I.

marcos.barros@gcbinvestimentos.com.br São Paulo, 1º de agosto de 2025.      marcela.araya@gcbinvestimentos.com

Assinado Mesa:  D4Sign Marcos Barros de Paula Presidente	Assinado  D4Sign Marcela Claudia Salinas Araya Secretária
---	---

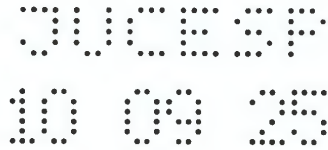


4

D4Sign 0710b4dr-34c6-4e54-9eb1-489ecb641559 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil

Certifico o registro sob o nº 311.718/25-5 em 10/09/2025 da empresa PEERBR RECEBIVEIS TOKEN S.A., NIRE nº 35300621760, protocolado sob o nº 2839283256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276510059. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





toma posse mediante assinatura do Termo de Posse, conforme ANEXO VI à presente ata, e declara não estar impedido para exercer a administração da Companhia e ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não tendo sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, seu acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e/ou a propriedade.

(c) **Philipe Guimarães de Linhares**, brasileiro, divorciado, cientista de computação, portador da carteira de identidade nº 40.833.417-52, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.829.200-90, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04576-020, ao cargo de **Diretor de Operações**, com mandato de 3 (três) anos. O Diretor ora eleito toma posse mediante assinatura do Termo de Posse, conforme o Anexo VII da presente ata, e declara não estar impedido de exercer a administração da Companhia, bem como ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Declara, ainda, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública e/ou a propriedade.

(d) **Jamile Terensi Moraes**, brasileira, convivente em união estável, advogada, portadora da carteira de identidade nº 36.327.161-2, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 361.774.068-58, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04576-020, ao cargo de **Diretora de Compliance**, com mandato de 3 (três) anos, com início em 9 de junho de 2025, sendo este unificado ao término dos mandatos dos demais diretores em 1º de agosto de 2028. A Diretora ora eleita toma posse mediante assinatura do Termo de Posse, conforme o Anexo VIII da presente ata, e declara não estar impedida de exercer a administração da Companhia, bem como ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Declara, ainda, não ter sido condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública e/ou a propriedade.

Em função das alterações da diretoria acima aprovadas, fica ratificada a seguinte composição da diretoria da Companhia:

JUCESP  
10 09 25

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
PEERBR RECEBÍVEIS TOKEN S.A.  
REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2025.

FOLHA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

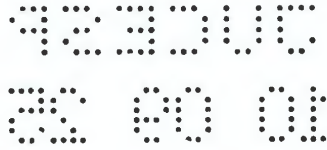
Nº de Ordem	Acionistas	Voto (SIM, se aprovou. NÃO, se não aprovou.)	Assinatura
1.	Grupo GCB Participações S.A. Representada por <i>Gustavo de Carvalho Blasco</i>	SIM	gustavo@gcbinvestimentos.com Assinado ✓ <i>Gustavo de Carvalho Blasco</i> D4Sign
2.	GCB Ventures Holding S.A. Representada por <i>Marcos Barros de Paula</i>	SIM	marcos.barros@gcbinvestimentos.com Assinado ✓ <i>Marcos Barros de Paula</i> D4Sign
3.	<i>Gustavo de Carvalho Blasco</i>	SIM	gustavo@gcbinvestimentos.com Assinado ✓ <i>Gustavo de Carvalho Blasco</i> D4Sign
4.	<i>Paulo Humberto Sapio de Moraes</i>	SIM	paulo.moras@gcbinvestimentos.com Assinado ✓ <i>Paulo Moraes</i> D4Sign

5

D4Sign 0710b4dc-54c6-4b54-9eb1-489ecb641559 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil



Certifico o registro sob o nº 311.718/25-5 em 10/09/2025 da empresa PEERBR RECEBIVEIS TOKEN S.A., NIRE nº 35300621760, protocolado sob o nº 2839283256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276510059. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**ANEXO II**  
**TERMO DE RENÚNCIA**

Aos 26 dias do mês de março de 2025, a Sra. **GIULIA POSSAMAI FERNANDES**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 47.767.526-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 405.131.298-47, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04563-060, serve-se do presente para renunciar ao cargo de Diretora de Compliance que ocupa na companhia **PEERBR RECEBÍVEIS TOKEN S.A. ("Companhia")**, à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04563-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.299.488/0001-78, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.621.760 ("Companhia").

Por meio do presente termo, a Renunciante, a Companhia e seus acionistas declaram não ter nada mais a reclamar uns dos outros, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, seja a que título for, em relação aos direitos e obrigações do e para a Renunciante.

São Paulo, 26 de março de 2025.

Giulia.pt@hotmail.com

Assinado  
Giulia Possamai Fernandes

D4Sign

**GIULIA POSSAMAI FERNANDES**


JUCESP  
10 09 25

ANEXO III  
TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 26 dias do mês de março de 2025, tomou posse na sede da PEERBR RECEBIVEIS TOKEN S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.299.488/0001-78, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º Andar, Cidade Monções, CEP 04563-060 (“Companhia”), MARCELA CLAUDIA SALINAS ARAYA, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 27.975.217-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.953.578-20, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04576-020, na qualidade de Diretora de Compliance, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito, com mandado de 3 (três) anos, contados da assinatura do presente Termo.

O Diretor eleito, ora empossado, declara que, sujeita às penas fixadas em lei, não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 26 de março de 2025.

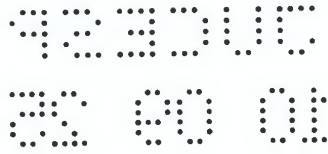
marcela.araya@gcbinvestimentos.com  
Assinado  
  
D4Sign  
MARCELA CLAUDIA SALINAS ARAYA

7

D4Sign 0710b4dc-54c6-4b54-9eb1-489ecb641559 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com/br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil



Certifico o registro sob o nº 311.718/25-5 em 10/09/2025 da empresa PEERBR RECEBIVEIS TOKEN S.A., NIRE nº 35300621760, protocolado sob o nº 2839283256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276510059. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).




**ANEXO IV**  
**TERMO DE RENÚNCIA**

Aos 09 dias do mês de junho de 2025, a Sra. **MARCELA CLAUDIA SALINAS ARAYA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 27.975.217-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.953.578-20, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04576-020, serve-se do presente para renunciar ao cargo de **Diretora de Compliance** que ocupa na companhia **PEERBR RECEBÍVEIS TOKEN S.A.** ("**Companhia**"), à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04563-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.299.488/0001-78, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.621.760 ("**Companhia**").

Por meio do presente termo, a Renunciante, a Companhia e seus acionistas declaram não ter nada mais a reclamar uns dos outros, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, seja a que título for, em relação aos direitos e obrigações do e para a Renunciante.

São Paulo, 09 de junho de 2025.

marcela.araya@gcbinvestimentos.com  
Assinado  
  
D4Sign  
**MARCELA CLAUDIA SALINAS ARAYA**

JUCESP  
10 09 25

ANEXO V  
TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Ao 1º dia do mês de agosto de 2025, tomou posse na sede da PEERBR RECEBÍVEIS TOKEN S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.299.488/0001-78, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º Andar, Cidade Monções, CEP 04563-060 (“Companhia”), MARCOS BARROS DE PAULA, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 29.610.713, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 250.120.628-25, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04576-020, na qualidade de Diretor Presidente, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito, com mandado de 3 (três) anos, contados da assinatura do presente Termo.

O Diretor eleito, ora empossado, declara que, sujeita às penas fixadas em lei, não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 1º de agosto de 2025.

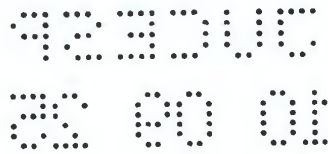
marcos.barros@gcbrinvestimentos.com  
Assinado  
D4Sign  
MARCOS BARROS DE PAULA

9

D4Sign 0710b4dc-54c6-4b54-9eb1-489ecb641559 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil



Certifico o registro sob o nº 311.718/25-5 em 10/09/2025 da empresa PEERBR RECEBIVEIS TOKEN S.A., NIRE nº 35300621760, protocolado sob o nº 2839283256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276510059. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



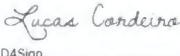
**ANEXO VI**  
**TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO**

Ao 1º dia do mês de agosto de 2025, tomou posse na sede da PEERBR RECEBÍVEIS TOKEN S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.299.488/0001-78, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º Andar, Cidade Monções, CEP 04563-060 (“Companhia”), LUCAS DE ALCANTARA CORDEIRO, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 38.818.911, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 456.316.338-41, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04576-020, na qualidade de **Diretor Executivo**, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito, com mandato de 3 (três) anos, contados da assinatura do presente Termo.

O Diretor eleito, ora empossado, declara que, sujeita às penas fixadas em lei, não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 1º de agosto de 2025.

lucas.cordeiro@gcbinvestimentos.com

Assinado  
  
D4Sign

LUCAS DE ALCANTARA CORDEIRO

JUCESP  
10 09 25

ANEXO VII  
TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Ao 1º dia do mês de agosto de 2025, tomou posse na sede da PEERBR RECEBÍVEIS TOKEN S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.299.488/0001-78, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º Andar, Cidade Monções, CEP 04563-060 ("Companhia"), **FHILIFE GUIMARÃES DE LINHARES**, brasileiro, divorciado, cientista de computação, portador da carteira de identidade nº 40.833.417-52, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.829.200-90, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04576-020, na qualidade de **Diretora de Operações**, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito, com mandado de 3 (três) anos, contados da assinatura do presente Termo.

O Diretor eleito, ora empossado, declara que, sujeita às penas fixadas em lei, não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 1º de agosto de 2025.

philipe.linhares@gcbinvestimentos.com  
Assinado  
✓ Filipe Guimarães de Linhares  
D4Sign  
**FHILIFE GUIMARÃES DE LINHARES**



**ANEXO VIII**  
**TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO**

Ao 09 dia do mês de junho de 2025, tomou posse na sede da PEERBR RECEBÍVEIS TOKEN S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.299.488/0001-78, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º Andar, Cidade Monções, CEP 04563-060 (“Companhia”), JAMILE TERENSI MORAIS, brasileira, convivente em união estável, advogada, portadora da carteira de identidade nº 36.327.161-2, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 361.774.068-58, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, CEP 04576-020, na qualidade de Diretora de Compliance, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito, com mandato de 3 (três) anos, com início em 9 de junho de 2025, sendo este unificado ao término dos mandatos dos demais diretores em 1º de agosto de 2028.

A Diretora de Compliance eleita, ora empossada, declara que, sujeita às penas fixadas em lei, não está impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 09 de junho de 2025.

jamilie.morais@jcbinvestimentos.com

Assinado  
✓ JAMILIE TERENSI MORAIS  
D4Sign

JAMILE TERENSI MORAIS



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Anderson Rodrigues Da Silva, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 354956, expedida em 06/04/2017, inscrito no CPF nº 324.004.646-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- OAB Anderson Rodrigues Da Silva (1 página); e
- DBE\_AGE 01.08.2025 da PEERBR RECEBÍVEIS TOKEN S.A. (4 página);
- Capa AGE 01.08.2025 da PEERBR RECEBÍVEIS TOKEN S.A. (5 página);
- AGE 01.08.2025 da PEERBR RECEBÍVEIS TOKEN S.A (15 página);

Assinado em 17/09/2025  
Anderson Rodrigues Rodrigues Silva  
Assinatura validada pelo Docsales

Anderson Rodrigues Da Silva

Assinado por: A RRS

Docsales ID: 8045db94-abe7-4b3a-8aef-93345c16a390

